



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484, - Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo/SP - CEP 08270-000
Telefone: 11 3397 9400

PROCESSO 6016.2023/0027671-3

Movimentação de Pessoal SME/DRE-IQ/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 126474825

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SEI: 6016.2023/0027671-3

COMUNICADO Nº 132 de 27 de maio de 2025.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 827, publicado no dia 14/11/2024, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – PEIF I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

RF	NOME	CPF	PONTOS	CLASSIF	OBSERVAÇÃO
	JESSICA STEFANI ELIAS CARDOSO	393.***.***-50	821	261	

1-Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer pessoalmente**, dia **28/05/2025 (conforme cronograma)** na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA – DRE IQ, situada na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 – Jardim Nossa Senhora do Carmo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para **POSSÍVEL CONTRATAÇÃO**, conforme horário abaixo:

Dia 28/05/2025	
Horário	Classificação
10h	261

Portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos **ORIGINAIS** (*pode ser impresso do digital*);

II – 1 Foto 3x4;

III – Atestado Médico (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF I). Caso o candidato seja inscrito como PcD deve conter o tipo de deficiência e se está apto a exercer as funções exigidas pelo cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF I de acordo com o Decreto nº 54.453 de 11/10/2013;

IV – Atestado de Antecedentes Criminais Atualizado (tirado pela Internet após a data desta publicação);

V – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Cédula de identidade – RG (data de expedição após 28/05/2015);

b) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior (*para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar nome e titulação do docente de cada disciplina*);

c) Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a **publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio – página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet)**;

VI – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

d) PIS/PASEP;

e) Carteira de habilitação (caso possua);

f) Título de eleitor;

g) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);

h) Comprovante de endereço;

i) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;

j) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);

k) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, deverá comparecer **antes do dia 28/05/2025, na DRE Itaquera**, para retirar o formulário para a abertura de conta);

l) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência – PcD;

m) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.

VII – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 8 do comunicado nº 827 publicado em DOC 14/11/2024.

VIII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Itaquera.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE Itaquera, sempre que estiver ocupando vaga em Módulo sem regência ou quando houver necessidade em outra Unidade Educacional.

c) O professor contratado ficará submetido à Jornada Básica – JBD, de 30 horas de trabalho semanais, correspondente a 25 (vinte e cinco) em regência de turma e 5 (cinco) horas atividade semanais.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.

f) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;

g) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SEI: 6016.2023/0027671-3

COMUNICADO Nº 133 de 27 de maio de 2025.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 825, publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para suprir a necessidade de profissionais, vagas, ausências de titulares afastados por licença médica ou em readaptação funcional em caráter temporário.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

RF	NOME	CPF	PONTOS	CLASSIF.	OBSERVAÇÃO
946.490-5	Suellen Marques de Oliveira	404.***.***-06	0	1	IMPEDIDO
945.495-1	Tatiana Tragante Marcondes Machado	298.***.***-18	0	2	IMPEDIDO

946.556-1	Felippe de Andrade Lima	451.***.***-23	0	3	
946.562-6	Marcelo Novaes de Moraes	499.***.***-32	0	4	IMPEDIDO
945.591-4	Barbara Fernandes de Aquino	376.***.***-48	0	5	IMPEDIDO
945.647-3	Juliana de Abreu Silva Gomes	316.***.***-10	2199	6	IMPEDIDO
946.672-0	Ludmylla Ariadne Ortiz Araujo	476.***.***-10	0	7	IMPEDIDO
945.702-0	Marcos Castilho Romera	329.***.***-78	0	8	IMPEDIDO
945.789-5	Rodolfo dos Santos Constantino	325.***.***-40	0	9	IMPEDIDO
945.824-7	Fernando da Silva Sa	380.***.***-43	0	10	IMPEDIDO
945.917-1	Alanis de Souza Alcantara	415.***.***-66	0	11	IMPEDIDO
946.024-1	Maikel Marcelo Xavier	301.***.***-79	0	12	IMPEDIDO
946.071-3	Calebe de Moraes Brito	342.***.***-79	367	13	IMPEDIDO
946.283-0	Luciano Pereira da Silva	409.***.***-74	0	14	
946.403-4	Nathalia Soares Freitas	327.***.***-26	4048	15	IMPEDIDO
947.741-1	Claudia Martins dos Santos	219.***.***-00	0	16	IMPEDIDO
947.772-1	Carla Silvia Cabral	302.***.***-74	0	17	IMPEDIDO
	Maria Aparecida Alves Dias	808.***.***-00	0	18	
	Pedro Henrique Correia Da Silva	475.***.***-22	0	19	
	Bruna Larissa De Brito Oliveira	240.***.***-14	0	20	
	Janaina Goncalves De Sousa	325.***.***-48	170	1º PCD	
	Alessandra Pontanelli	312.***.***-31	128	21	
	Fabia Beatriz Bispo	222.***.***-86	0	22	
	Edevander Barbosa dos Santos	472.***.***-80	0	23	
	Kamila da Silva Chagas	516.***.***-83	0	24	
	Lucas Mendes da Silva	425.***.***-54	0	25	
	Jarbas Jordao de Araujo	343.***.***-59	0	26	
843.966-4	Rosemary Ferreira Rodrigues	226.***.***-44	69	27	
	Laura Batista Souza	466.***.***-85	0	28	
	Amanda Lisboa Neres Santos	364.***.***-01	0	29	
	Paula Gabriele de Brito Cardoso	507.***.***-30	0	30	
	Zenaide Gomes de Sousa	037.***.***-80	0	31	
	Bruno Rafael Lima Silva	334.***.***-71	0	32	
	Vanessa Do Amaral Santos Da Silva	475.***.***-38	246	33	
	Sandra Gamo Andriani	127.***.***-50	0	34	
	Caroline Sena de Souza	389.***.***-85	0	35	

1-Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer pessoalmente**, dia **03/06/2025 (conforme cronograma)** na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA – DRE IQ, situada na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 – Jardim Nossa Senhora do Carmo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para **POSSÍVEL CONTRATAÇÃO**, conforme horário abaixo:

DIA 03/06/2025	
Horário	Classificação
9h	1 ao 20
10h	21 ao 24 e 1º PCD
11h	25 ao 29
12h	30 ao 35

Portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS (*pode ser impresso do digital*) ou *Comprovante de aprovação no Concurso (anexado na inscrição).*

II – 1 foto 3x4.

III – Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO – ATE).

IV – Atestado de Antecedentes Criminais Atualizado (tirado pela Internet a partir de 27/05/2025).

V – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Cédula de identidade – RG (data de expedição após 29/05/2015);

b) Histórico Escolar do Ensino Médio (Em caso de Ensino Médio profissionalizante Certificado ou diploma e histórico);

c) Cópia da página da **publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio – página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet);**

d) O inscrito que concluiu o curso antes de 1980, deverá comparecer da Diretoria de Ensino do Estado, para validação do Histórico Escolar com reconhecimento de assinatura;

VI – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez;

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

d) PIS/PASEP;

e) Carteira de habilitação (caso possua);

f) Título de eleitor;

g) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);

h) Comprovante de endereço;

i) Demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;

j) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);

k) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, deverá comparecer antes do dia da convocação, na DRE Itaquera, para retirar o formulário para a abertura de conta);

l) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência – PcD;

m) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.

VII – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do comunicado nº SME nº 825, publicado em 14/11/2024.

VIII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Itaquera.

b) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

c) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.

d) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;

e) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.

O candidato poderá comparecer na DRE Itaquera para conferência dos documentos nos dias 28, 29 e 30 de maio das 09h00 às 17h00.

Marlene Xavier Silva - Diretora Regional de Educação (Substituta)



Marlene Xavier Silva
Diretora Regional Substituta
Em 27/05/2025, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126474825** e o código CRC **D8D9A3F3**.
